

### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº107/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2023

# ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE EAD

A Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD TORNA PÚBLICO o presente edital para o Processo Eleitoral de escolha do Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

### 1. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURAS

- 1.1. Poderão ser candidatos a coordenação dos cursos Técnicos Subsequentes EaD os docentes que atendam aos seguintes requisitos:
- I Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicação Exclusiva;
- II Ter vínculo com o curso Técnico em Informática Subsequente EaD nos últimos 3 semestres, incluindo o atual.
- 1.2. Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição acessado pelo Link informado no item 2.1 deste edital.
- 1.3. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o candidato único automaticamente eleito;
- 1.4. Caso decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá ao Diretor Geral designar o coordenador de curso.
- 1.5. O mandato do coordenador será de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Os docentes interessados em concorrer ao cargo de Coordenador do curso Técnico em Informática Subsequente EaD, deverão realizar sua proposição de candidatura através do link: <a href="bit.ly/3Z3v3OB">bit.ly/3Z3v3OB</a>, no período de 18 a 21 de setembro de 2023.
- 2.2. A proposição de candidatura será realizada por meio de formulário disponível no link do item "2.1".
- 2.3. As inscrições serão analisadas pela comissão eleitoral e poderão ser deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no Item "1.1" do presente edital. As inscrições serão homologadas pela comissão e divulgadas no Sítio Eletrônico do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, conforme cronograma constante no Item "8".

### 3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia 22 de setembro na página do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.
- 3.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, através do preenchimento do formulário disponível no link a seguir: <a href="https://doi.org/10.1001/journal.com/bit.ly/3sJsLYU">bit.ly/3sJsLYU</a>

# 4. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO.

- 4.1. A eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.
- 4.2 A eleição será realizada no dia 27 de setembro de 2023, das 08h00 às 23h00.

#### 5. DOS ELEITORES

- 5.1. De acordo com a portaria nº 013/2019 MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.
- 5.2. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.
- 5.3. O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.
- 5.4. Caberá a comissão eleitoral discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.
- 5.5. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.
- 5.6. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos três últimos semestres letivos, incluindo o atual ou professor atuante na coordenação de tutoria do referido curso.
- 5.7. Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nomeados pela comissão eleitoral.
- 5.8. Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

### 6. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.
- 6.2. Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador o candidato com maior idade.

# 7. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho no dia 29 de setembro de 2023.
- 7.2. Os recursos em desfavor do resultado preliminar deverão ser feitos por meio do formulário bit.ly/3sJsLYU, em até 24 horas após publicação do resultado preliminar. Recebidas as interposições de recursos, a comissão eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão não cabendo mais recursos.

7.3. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho a partir do dia 2 de outubro de 2023.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 8.2. Segundo artigo 5º da portaria nº 13/2019 MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.
- 8.3. Segundo o artigo 7º portaria nº 13/2019 MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.
- 8.4. O novo coordenador do curso Técnico em Informática Subsequente EaD iniciará seu mandato à partir do dia 26/10/2023.

#### 9. DO CRONOGRAMA

9.1. Cronograma do processo eleitoral para Coordenador do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Período	Ação	Local	Horário
15/09/2023	Publicação do Edital	No site do Campus	Livre
De 18 a 21/09/2023	Proposição de Candidaturas	Formulário On-line	Dia todo
22/09/2023	Homologação das Candidaturas	No site do Campus	Livre
Até 24 horas após homologação das inscrições	Prazo para Recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral	Formulário On-line	Até 24 horas após homologação das inscrições
27/09/2023	Eleição	Online, via formulário	Das 08h às 23h
29/09/2023	Resultado da Eleição	No site do Campus	Livre

Até 24 horas após publicação do resultado preliminar	Prazo para Recurso	Formulário On-line	Até 24 horas após publicação do resultado preliminar
02/10/2023	Homologação definitiva do resultado da eleição	No site do Campus	Livre

Muzambinho-MG, 15 de setembro de 2023.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral - Campus Muzambinho

Comissão Eleitoral do Curso Técnico em Informática Subsequente EaD

Documento assinado eletronicamente por:

• Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 15/09/2023 15:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 389762 Código de Autenticação: 7cf36eb09e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais